

**EDITAL Nº 201/11
(PROCESSO Nº 1372012002-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ederson de Araújo Cardoso**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ederson de Araújo Cardoso**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marituba, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 202/11
(PROCESSO Nº 1232022005-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 203/11
(PROCESSO Nº 393982004-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edna Brelaz Batista**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Edna Brelaz Batista**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruti, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.635.752,61 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 205/11
(PROCESSO Nº 160012001-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jamil Assad Neto**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jamil Assad Neto**, Prefeito Municipal de Bonito, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 206/11
(PROCESSO Nº 1400012003-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Daniel Capitani**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Daniel Capitani**, Prefeito Municipal de Placas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.599.434,46 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 208/11
(PROCESSO Nº 120022006-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gerson Lira Barros**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gerson Lira Barros**, Presidente da Câmara Municipal de Baião, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 628.000,61 (seiscentos e vinte e oito mil e sessenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.098,64 (seis mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 210/11
(PROCESSO Nº 1060012002-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mario Antônio Matias Lobo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mario Antônio Matias Lobo**, Prefeito Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 211/11
(PROCESSO Nº 600022005-00)**
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel da Costa Ferreira**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel da Costa Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 136.945,54 (cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de

administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de junho de 2011
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251315
PORTARIA: 1014/2011**
Objetivo: Realizarem Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município do Estado de São Paulo-TCM/SP
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO PAULO /SP - Brasil<br
Servidor(es):
500000468/ANA CAROLINE CONTE RODRIGUES (DIRETOR ADJUNTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/06/2011 a 22/06/2011
500000564/ARNOBIO DE NAZARE N. FRANCO JUNIOR (ASSISTENTE TECNICO I) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/06/2011 a 22/06/2011
500000518/MARIA SILVIA TAVARES FRANCO (ASSISTENTE TECNICO II) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/06/2011 a 22/06/2011<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251323
PORTARIA: 1015/2011**
Objetivo: Participarem da realização de oficinas de trabalho, acerca da Auditoria Operacional na Área de Meio Ambiente
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASILIA /DF - Brasil<br
Servidor(es):
69062700/ALCIMAR LOBATO DA SILVA (AUDITOR DES.) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/06/2011 a 30/06/2011
500000265/GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/06/2011 a 30/06/2011<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251303
PORTARIA: 1013/2011**
Objetivo: Acompanharem os trabalhos referentes a Inspeção Ordinária realizada no município de Parauapebas/PA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
900000030/LADIELSON FERREIRA DOS ANJOS (900000030) / 3.0 diárias (Completa) / de 21/06/2011 a 24/06/2011
900000035/MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES (900000035) / 3.0 diárias (Completa) / de 21/06/2011 a 24/06/2011
900000032/PAULO SIDNEY OLIVEIRA ALVES (900000032) / 3.0 diárias (Completa) / de 21/06/2011 a 24/06/2011<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251295
PORTARIA: 0995A/2011**
Objetivo: Participar do VII Ciclo de Treinamento
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
500000476/NEUZA GADELHA LIMA (ASSESSOR ESPECIAL II) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/06/2011 a 22/06/2011<br
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 251398
PORTARIA Nº 0588/2011 – TCM, de 25/04/2011**
Nome: **NATÁLIA PAULO TELES**
Assunto: Designando-a para prestar serviços no Gabinete do Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, sem ônus para este Tribunal.
A partir: 01/04/2011.